



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO INTERNA AGETRANSP/CODIR Nº 028,  
JULHO DE 2023**

**DE 19 DE**

**RATIFICAÇÃO DE  
DECISÃO TOMADA NA  
2ª REUNIÃO INTERNA  
EXTRAORDINÁRIA DE  
2023 - FIXAÇÃO DE  
VALOR DO AUXÍLIO-  
CRECHE/EDUCAÇÃO  
AOS SERVIDORES DA  
AGETRANSP – ANEXO  
DA PORTARIA Nº  
449/2023 DE 13 DE  
JULHO DE 2023  
PUBLICADA NO  
DOERJ EM 18 DE  
JULHO DE 2023**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e regimentais, considerando o que consta dos autos do Processo SEI-220008/000011/2023, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral da Agência de nº 67/2023/AGETRANSP/PGA, por unanimidade dos Conselheiros presentes na 4ª Reunião Interna Extraordinária, realizada em 19 de julho de 2023,

**DELIBERA por:**

**Art. 1º** - Ratificar a decisão tomada na 2ª Reunião Interna Extraordinária, realizada em 19/04/2023 e fixar o valor do Auxílio-Creche/Educação aos servidores da AGETRANSP em R\$ 1.508,17 (hum mil quinhentos e oito reais e dezessete centavos), por dependente até o limite de 03 (três) dependentes para o período de 2023/2024.

**Art. 2º** - Determinar que a presente Deliberação Interna seja anexada à Portaria AGETRANSP nº 449/2023, de 13 de julho de 2023, publicada no DOERJ em 18 de julho de 2023, de forma a dar total transparência aos atos praticados por esta Agência Reguladora.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2023

**Murilo Leal**  
**Conselheiro-Presidente**

**Adolpho Konder**  
**Conselheiro**

**Charles Batista**  
**Conselheiro**

**Fernando Moraes**  
**Conselheiro**



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Moraes Alves, Conselheiro**, em 28/07/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho, Conselheiro**, em 28/07/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles Batista da Silva, Conselheiro**, em 28/07/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 28/07/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **56538833** e o código CRC **CC5D76C8**.

Referência: Processo nº SEI-220008/000011/2023

SEI nº 56538833

Av. Presidente Vargas, 1100, 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002  
Telefone: 2334-5600 - [www.agetransp.rj.gov.br](http://www.agetransp.rj.gov.br)

cias e Tecnologias - CCT, no Laboratório de Engenharia de Produção - LEPROD, na área de Engenharia de Produção, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, em vaga nunca antes ocupada, disponibilizada pelo LGPP/CCH ao LEPROD/CCT, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260009/000689/2022.

**NOMEIA DIEGO JÚLIO PACHECO**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, no Laboratório de Engenharia de Produção - LEPROD, na área de Engenharia de Produção, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de GERALDO GALDINO DE PAULA JUNIOR, ID Funcional nº 641238-6, em virtude de aposentadoria, cuja vacância foi publicada no D.O. de 08/12/2022, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260009/002745/2022.

**NOMEIA WILDER HERNANDO ORTIZ VEGA**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, no Laboratório de Reprodução e Melhoramento Genético Animal - LRMGA, na área de Imunogenética, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de MARCOS FERNANDO DE RESENDE MATTA, ID Funcional nº 641269-6, em virtude de demissão, cuja vacância foi publicada no D.O. de 21/08/2019, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260009/000537/2020.

**NOMEIA CARLA CAZELATO FERRARI**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Ciências do Homem - CCH, no Laboratório de Estudos de Educação e Linguagem - LEEL, na área de Educação Especial, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de MARIA CRISTINA DOS SANTOS PEIXOTO, ID Funcional nº 3884953-4, em virtude de aposentadoria, cuja vacância foi publicada no D.O. de 11/08/2017, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260009/001075/2020.

Id: 2497749

## Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO CONSELHO-DIRETOR

#### DELIBERAÇÃO INTERNA CODIR Nº 28 DE 19 DE JULHO DE 2023

**RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA NA 2ª REUNIÃO INTERNA EXTRAORDINÁRIA DE 2023 - FIXAÇÃO DE VALOR DO AUXÍLIO-CRECHE/EDUCAÇÃO AOS SERVIDORES DA AGETRANSP - ANEXO DA PORTARIA Nº 449/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023 PUBLICADA NO DOERJ EM 18 DE JULHO DE 2023**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e regimentais, considerando o que consta dos autos do Processo nº SEI-220008/000011/2023, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral da Agência de nº 67/2023/AGETRANSP/PGA, por unanimidade dos Conselheiros presentes na 4ª Reunião Interna Extraordinária, realizada em 19 de julho de 2023,

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Ratificar a decisão tomada na 2ª Reunião Interna Extraordinária, realizada em 19/04/2023 e fixar o valor do Auxílio-Cre-

che/Educação aos servidores da AGETRANSP em R\$ 1.508,17 (hum mil quinhentos e oito reais e dezessete centavos), por dependente até o limite de 03 (três) dependentes para o período de 2023/2024.  
**Art. 2º** - Determinar que a presente Deliberação Interna seja anexada à Portaria AGETRANSP nº 449/2023, de 13 de julho de 2023, publicada no DOERJ em 18 de julho de 2023, de forma a dar total transparência aos atos praticados por esta Agência Reguladora.  
**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2023

**MURILO LEAL**  
Conselheiro-Presidente

**ADOLPHO KONDER**  
Conselheiro

**CHARLLES BATISTA**  
Conselheiro

**FERNANDO MORAES**  
Conselheiro

Id: 2497508

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO CONSELHO-DIRETOR

#### DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1313 DE 25 DE JULHO DE 2023

**CONCESSIONÁRIA RIO BARRA - PLEITO DE AUTORIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ENTRE A ESTAÇÃO METROVIÁRIA JARDIM OCEÂNICO E LINHAS DE ÔNIBUS EXECUTIVOS - CONDIÇÃO CONTRATUAL DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA AGETRANSP - INEXISTÊNCIA DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS LINHAS DE ÔNIBUS EXECUTIVOS - ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI E-12/004.5/2019 e em consonância com a instrução técnica da Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA, da Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária - CAPET e da Procuradoria Geral da AGETRANSP - PGA, por unanimidade dos Conselheiros votantes, acompanhando na íntegra o voto do Relator:

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Não responsabilizar a Concessionária Rio Barra pela inexistência de descumprimento contratual até o momento, principalmente diante da não realização da integração antes da anuência prévia e expressa da AGETRANSP.

**Art. 2º** - Arquivar de forma provisória o presente processo até que haja nova manifestação da Concessionária reiterando seu pleito para prosseguimento do presente processo, diante da suspensão temporária das linhas de ônibus executivos 2329 e 2333, objeto deste pedido de integração com o sistema metroviário, na Estação Jardim Oceânico.

**Art. 3º** - Oficiar às Concessionárias Rio Barra e Metrô Rio, na condição de operadora do sistema metroviário, para que confirme se ainda há existência de interesse na integração inicialmente solicitada neste processo regulatório entre o sistema metroviário, na Estação Jardim Oceânico, com os ônibus executivos das linhas 2329 e 2333.

**Art. 4º** - Caso a resposta da Concessionária quanto ao ofício acima mencionado expressamente aponte para a ausência de interesse futuro na implementação desta integração com as mesmas linhas de ônibus, archive-se definitivamente.

**Art. 5º** - Determinar à Secretaria Executiva - SECEX - que oficie à SETRANS, à SMTR e à Secretaria Municipal da Casa Civil, enviando o resultado do presente processo, anexando o voto, a ata da Sessão Regulatória e a sua deliberação.

**Art. 6º** - Determinar à Secretaria Executiva - SECEX - que se pu-

blique no D.O.E.R.J. e após o trânsito em julgado da presente decisão, proceda-se o arquivamento.

**Art. 7º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023

**FERNANDO MORAES**  
Conselheiro Relator

**ADOLPHO KONDER**  
Conselheiro

**CHARLLES BATISTA**  
Conselheiro

**MURILO LEAL**  
Conselheiro-Presidente

Id: 2497619

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE 27/07/2023

**PROCESSO Nº SEI-070026/001005/2023 - AUTORIZO** a adesão à ATA de Registro de Preços nº 0003/2022/060100-01 em vigor do GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO - GSI, no valor de R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), pelo período de 3 anos (36 meses), sendo a HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, contratada para locação do veículo de representação, blindado, para atender as necessidades de transporte e segurança do Exmo. Sr. Secretário desta Pasta.

Id: 2497258

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

#### ATO DO DIRETOR

#### PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 62 DE 05 DE JUNHO DE 2023

**ALTERA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 43/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019;

#### CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congêneres celebrados no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/003729/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato INEA nº 43/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA RJL2 LTDA, cujo objeto consiste em elaboração da "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE LINEAR DO TUIM, CACHOEIRA DE MACACU - RJ".

Contrato	Empresa	Gestor	Fiscais	Suplente
43/2022	CONSTRUTORA RJL2 LTDA	Paloma Stoppa Teixeira, Gerente, ID Funcional 5115022-0	Aghatta Dias de Medeiros, Adjunto II, ID Funcional 5118490-7 Wilson Roberto Esposti Sobrinho Júnior, Adjunto II, ID Funcional 5142192-5	Raphael de Moraes, Chefe de Serviço, ID Funcional 4462366-6

**Art. 2º** - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 05 de junho de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023

**DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE**  
Diretor

Id: 2497631

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159309

NOME: R.R. IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ/CPF Nº 00.076.617/0001-90. ENDEREÇO: RUA GIL DE QUEIROZ, 113 - PARQUE ANALÂNDIA. MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE MERITI. INFRAÇÃO: Artigo 63 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor R\$ 7.842,60. PROCESSO Nº SEI-070002/012208/2022.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159369

NOME: RONIE GONÇALVES DA SILVA. CNPJ/CPF Nº 025.049.897-92. ENDEREÇO: RUA DO SACO, S/Nº - TERRENO - PRAIA DO SACO. MUNICÍPIO: MANGARATIBA. INFRAÇÃO: Artigo 61 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor R\$ 18.084,42. PROCESSO Nº SEI-070002/013283/2022.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159368

NOME: FÁBIO RODRIGUES DE SOUZA. CNPJ/CPF Nº 071.165.367-44. ENDEREÇO: ESTRADA MARRECA X BAIXA GRANDE, S/Nº - MARRECA. MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES. INFRAÇÃO: Artigo 52 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor R\$ 300,00. PROCESSO Nº SEI-070002/013335/2022.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159367

NOME: CARLOS ELIVELTO TARDEM. CNPJ/CPF Nº 079.845.857-76. ENDEREÇO: FAZENDA RAINHA DA PAZ, S/Nº - SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. MUNICÍPIO: BARRA MANS. INFRA-

ÇÃO: Artigo 60 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor R\$ 40.000,00. PROCESSO Nº SEI-070002/013334/2022.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/ 00159366

NOME: LUIS EDUARDO DA COSTA CARVALHO. CNPJ/CPF Nº 002.949.857-00. ENDEREÇO: ESTRADA SÃO JOÃO MARCOS, Nº 4183 - PASSA TRÊS. MUNICÍPIO: RIO CLARO. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor R\$ 6.134,41. PROCESSO Nº SEI-070002/013267/2022.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159365

NOME: CARLOS ELIVELTO TARDEM. CNPJ/CPF Nº 079.845.857-76. ENDEREÇO: FAZENDA RAINHA DA PAZ, S/Nº - SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. MUNICÍPIO: BARRA MANS. INFRAÇÃO: Artigo 52 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor R\$ 12.000,00. PROCESSO Nº SEI-070002/013333/2022.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159363

NOME: ANTONIO HENRIQUE DA SILVA MENDES. CNPJ/CPF Nº 020.401.457-37. ENDEREÇO: ESTRADA JACAREPAGUA, Nº 370, CASA 55 - JACAREPAGUA. MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 39 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor R\$ 1.806,63. PROCESSO Nº SEI-070002/013270/2022.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159362

NOME: ELIANE CANDIDA DE LIMA 08961586750. CNPJ/CPF Nº 40.113.712/0001-31. ENDEREÇO: ESTRADA GRANJA RICA, Nº 25, CASA 01 - LIDICE. MUNICÍPIO: RIO CLARO. INFRAÇÃO: Artigos 51 e 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor R\$ 5.592,79. PROCESSO Nº SEI-070002/013280/2022.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159361

NOME: PORTO SUDESTE DO BRASIL S/A. CNPJ/CPF Nº 08.310.839/0002-19. ENDEREÇO: RUA FÉLIX LOPES COELHO, Nº 222 - ILHA DA MADEIRA. MUNICÍPIO: ITAGUAÍ. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor R\$ 31.419,17. PROCESSO Nº SEI-070002/013320/2022.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159360

NOME: KATIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA. CNPJ/CPF Nº 605.761.037-72. ENDEREÇO: ESTRADA ENGENHEIRO IVAN MUNDIN, Nº 60, CASA 56 - LEANDRO. MUNICÍPIO: ITAGUAÍ. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor R\$ 500,00. PROCESSO Nº SEI-070002/013274/2022.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159358

NOME: JOSE ROBERIO ALVES SILVA. CNPJ/CPF Nº 089.467.277-05. ENDEREÇO: RUA MANOEL BRAS CORREA, S/Nº - CONCEIÇÃO DA JACAREI. MUNICÍPIO: MANGARATIBA. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor R\$ 5.981,53. PROCESSO Nº SEI-070002/012858/2022.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159370

NOME: PERICLES CORREA DA ROCHA SOBRINHO. CNPJ/CPF Nº 334.652.587-20. ENDEREÇO: BOA ESPERANÇA, S/Nº - LUMIAR. MUNICÍPIO: NOVA FRIBURGÓ. INFRAÇÃO: Artigo 46 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor R\$ 891,00. PROCESSO Nº E-07/002.104101/2018.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159371

NOME: ATL TRANSPORTES LTDA - ME. CNPJ/CPF Nº 05.254.791/0001-08. ENDEREÇO: RUA PROJETADA B, S/Nº, QUADRA 01, LOTE 13 - ALDEIA VIÇOSA. MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor R\$ 2.050,16. PROCESSO Nº SEI-070002/000841/2022.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159373

NOME: CAIO VINICIUS DO NASCIMENTO. CNPJ/CPF Nº 099.101.387-51. ENDEREÇO: RUA DO SOL, Nº 04 - RECREIO DOS BANDEIRANTES. MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor R\$ 5.133,77. PROCESSO Nº SEI-070002/012500/2022.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159372

NOME: JOÃO DUARTE. CNPJ/CPF Nº 331.417.897-20. ENDEREÇO: AVENIDA PADRE DO GUILHERME DECAMINADA, Nº 1280 - SANTA CRUZ. MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor R\$ 6.982,17. PROCESSO Nº SEI-070002/012854/2022.

Id: 2497621

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).

Assinado digitalmente em Terça-feira, 01 de Agosto de 2023 às 02:07:49 -0300.